



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 3427, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LENITA DADALT FONTANA, Prefeita do Município de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 004/2025, para provimento de vagas e formação de cadastro reserva do quadro de pessoal da administração direta do Município de Erval Velho, conforme anexo único.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 20 de março de 2025.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

ANEXO ÚNICO

CARGO: MÉDICO

POSIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	CARLOS HENRIQUE KAPPES	66,5
2º	PAULA TURRA PROVENSÍ	1,5
3º	OSVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO	0,5
4º	NATHÁLIA GOMES OLIVEIRA THIBES	0,0

E-mail: gabinete@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina